



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2241/2014**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** em exercício, Dr. **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, no período de 20 a 30 de novembro de 2014, as férias da Promotora de Justiça **JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR**, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público – CACOP, referentes ao 2º período do exercício de 2014, previstas para o período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014, tendo em vista a designação da mesma para participar do Encontro Nacional: Combate à Corrupção e Transparência de Estados e Municípios nos dias 25 e 26 de novembro de 2014, permanecendo o gozo de férias no período de 01 a 19 de dezembro de 2014, ficando os onze dias remanescentes para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 20 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de novembro de 2014.

  
**LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**

**Procurador-Geral de Justiça em exercício**